

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2. Departamento de Engenharia Civil (TEC)
- 1.3. Título: Práticas Geotécnicas (TECP0015).
- 1.4. Disciplinas associadas: TEC00207 Mecânica dos Solos V; TEC00216 Física e Mecânica dos Solos; TEC00259 Mecânica dos Solos I; TEC00231 Mecânica dos Solos e Fundações.
- 1.5. Professor orientador: Manoel Isidro de Miranda Neto.
- 1.6. Vaga: uma (1)

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 19/08/2020 a 24/08/2020.
- 2.2. Página para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos: ter cursado a disciplina TEC00259 Mecânica dos Solos I ou TEC00216 Física e Mecânica dos Solos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico Escolar que comprove o cumprimento do pré-requisito deve ser mandado para manoel.isidro@gmail.com entre o dia da inscrição e o dia e a hora determinada para inicio do processo de seleção.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Até o dia 25/03/2019 às 12 horas o candidato deve mandar o Histórico Escolar que contenha a comprovação da nota na disciplina pré-requisito, o Coeficiente de Rendimento (CR) e, se for o caso, outras notas de disciplinas indicadas no item 4.4 deste Edital.
- 4.2. Ementa do projeto: ementa da disciplina TEC00259 Mecânica dos Solos I.
- 4.3. Bibliografia indicada: a bibliografia básica da disciplina da ementa do projeto.
- 4.4. Critérios de seleção: ter sido aprovado na disciplina pré-requisito com nota 6,0

(seis) ou superior. Como critério obrigatório para formação da nota final, tem-se que: (i) a nota da disciplina pré-requisito entre 6,0 (seis) e 10,0 (dez) corresponderá, proporcionalmente, a uma nota final entre 7,0 (sete) e 8,0 (oito); e (ii) o valor do CR do(a) candidato(a) será convertido em décimos (dividido por dez) e somado à nota final. Adicionalmente, caso o(a) candidato(a) tenha cursado a disciplina TEC00267 Mecânica dos Solos II ou TEC00272 Estabilidade de Encostas ou TEC00273 Fundações I, a maior dessas notas será convertida em décimos (dividida por dez) e somada à nota final.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critério de desempate: pela idade do(a) candidato(a) acrescentando 0,1 (um décimo) na nota ao mais velho e assim por diante até estabelecer uma ordem decrescente de notas entre o mais velho e os mais novos subsequentes empatados. Persistindo o empate, por sorteio entre os empatados, somando-se 0,1 (um décimo) ao primeiro sorteado e assim por diante até estabelecer uma ordem decrescente de notas entre o primeiro sorteado e os demais na sequencia de sorteio. Havendo ultrapassagem da nota 10,0 (dez) todos os candidatos com nota acima de 7,0 (sete) terão suas notas reduzidas para se ajustarem ao intervalo entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez). A regra do desempate não pode fazer com que candidatos que tiveram nota acima daquela que se está aplicando o critério de desempate, sejam ultrapassados por esses candidatos, para isso todos nessa situação deverão ter também suas notas aumentadas de 0,1 (um décimo).

4.7. Data e local da divulgação dos resultados: dia 26/08/2020 no site do Departamento de Engenharia Civil <http://tec.uff.br>.

4.8. Instância de recurso: ao Departamento de Engenharia Civil para o email tec.tce@id.uff.br em primeira instância até 72 horas da divulgação do resultado e à Comissão de Monitoria em segunda instância, até 72h da ciência do resultado na primeira instância.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois (2) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deve estar inscrito em pelo menos uma disciplina da graduação para poder assinar o Termo de Compromisso, e estar ciente das demais condições para o exercício da monitoria previstas na Instrução de Serviço nº 3 de 13/08/2020 da DMO/CAEG, disponível no site, <https://app.uff.br/monitoria/>.

Depois de acessar o Sistema de Monitoria, o candidato classificado que aceitou a classificação na vaga, deve gerar e assinar o “Termo de Compromisso” ou uma “declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso”, e encaminhar esse termo ou documento assinado para a Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, por e-mail, endereçado a tec.tce@id.uff.br, no prazo de 01 (um) dia corrido.

Será considerado desistente o candidato que não entregar o Termo de Compromisso no prazo de 01 (um) dia corrido após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

Niterói, 19 de agosto de 2020.



Renata Gonçalves Faisca

SIAPE 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil (TEC)